



3/4/12
- AS 18:10:00

**PROJETO DE LEI Nº 7.528 DE 2006.
(Do Poder Executivo)**

Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo Federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº

3

Modifique-se o parágrafo único do art. 8º do Projeto de Lei nº 7.528/2006, nos seguintes termos:

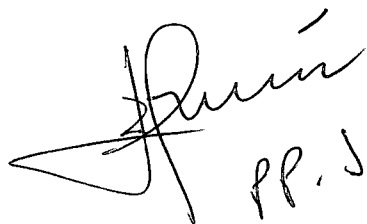
“Parágrafo único – a Controladoria-Geral da União e a Comissão de Ética Pública atuarão nos casos que envolvam os agentes públicos mencionados no art. 2º”.

Brasília, em 03 de abril de 2012.

Ar. B
PSPB

1/2

**DEPUTADO ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES NETO
DEMOCRATAS/BA**


PP-SC